

CNM 085217.2.0027349-68

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS

ANO: 1.995

Campo Mourão

Est. do Paraná

FICHA: 001.

Jure Daria Szapak
OFICIAL

MATRÍCULA N.º 27.349.

11 de julho de 1.995.-Prot. nº.148.317.-

IMÓVEL: Lote de terras nº.7-R da Quadra nº.140, com a área de 1.240,00m²., situado na Planta desta Cidade, com os seguintes limites e confrontações: a Noroeste: por uma linha reta em confrontação com o lote nº.7-A numa extensão de 50,00ms., a Nordeste: pela testada do alinhamento predial da rua Santos Dumont numa extensão de 24,80ms., a Sudeste: por uma linha reta em confrontação com o lote de letra "Q" numa extensão de 50,00ms., a Sudoeste: por uma linha reta em confrontação com os lotes de letras "G", "L" e "N" numa extensão de 24,80ms.-Orientação de ruas: Planta Geral da Cidade.-Lote este resultante da subdivisão do lote nº.07 da Quadra nº.140.-

PROPRIETARIOS: David Marques Moreira e sua esposa Joaquina Maria, ele brasileiro, portador da CI-215.643-1-PR, ela portuguesa, do lar, portadora da CI para estrangeiro RNE-W019752-G e Carteira nº.0688743, expedida pela SE/DPMAF em 21-08-87, inscritos no CPF nº.003.505.429-15, residentes e domiciliados nesta Cidade; Eduardo Lourenço Moreira e sua esposa Albertina Pereira Farinha, ele brasileiro, comerciante, portador da CI-333.391-4-PR, ela portuguesa, do lar, portadora da CI para estrangeiro RNE-W017020-U, Carteira 0688484, expedida pela SE/DPMAF em 21-08-87, inscritos no CPF sob nº.123.519.119-20, residentes e domiciliados nesta Cidade; e, José de Jesus Santos e sua esposa Alice de Andrade Santos, brasileiro; ele comerciante, portador da CI-348.239-1-PR, ela do lar, portadora da CI-790.018-PR, inscritos no CPF sob nº.109.149.949-72, residentes e domiciliados nesta Cidade.-

OBS.: O imóvel objeto desta matrícula fica pertencendo aos proprietários na seguinte proporção: à David Marques Moreira 38% e benfeitorias; à Eduardo Lourenço Moreira 38% e benfeitorias; e à José de Jesus Santos 24% e benfeitorias; todos em comum.-

Matrícula Anterior nº.20.634 do livro 2-RG, deste Ofício.-Emolumentos: Nihil.-Dou fé. O Oficial: *Jure Daria Szapak*

-segue no verso-



MATRICULA Nº. 27.349.

FICHA Nº.01-VERSO-

Av-1/27.349. Prot. nº.148.317.-11.07.95.-Procedi a presente averbação à requerimento de parte interessada, acompanhado de Certidão de Localização de Edificação nº.0011/95 expedida pela Prefeitura Municipal, desta Cidade, em 27 de junho de 1.995, que ficam arquivados, para constar que sobre o imóvel objeto desta matrícula existe uma construção residencial em alvenaria, com área de 234,13m2. e uma edícula em alvenaria, com a área de 132,45m2., conforme consta da Averbação nº.1/20.634, do livro 2-RG, deste Ofício.-Emolumentos: Nihil.-Dou fé. O Oficial: *Renê Dória*

R-2/27.349.-Prot.nº.150.622.-09-01-96.-AUTOR:- Banco de Brasil S/A.- REU:- Eduardo Lourenço Moreira; José de Jesus Santos e outros.- TÍTULO:- Penhora.-FORMA DO TÍTULO :- Auto de Penhora e Depósito, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, em 24 de novembro de 1.995, em cumprimento ao mandado expedido nos autos sob nº. 472/95, de Execução de Título Extrajudicial.-OBJETO DO PRESENTE REGISTRO:- Penhora esta dos 38% de Eduardo Lourenço Moreira e 24% de José de Jesus Santos, e benfeitorias.-Emolumentos:- 1.423 VRG.- Dou fé. O Oficial: *[Assinatura]*

R-3/27.349.-Prot. nº 151.567.-01.03.96.-AUTOR:- Banco Meridional do Brasil S/A.- REUS:- David Marques Moreira e Eduardo Lourenço Moreira.-TÍTULO:-Penhora.-FORMA DO TÍTULO:-Auto de Penhora e Depósito expedido em 18 de janeiro de 1.996 pelo Juízo de Direito da Primeira Vara Cível desta Comarca, assinado pelo Oficial João Belmiro de Góes Batista, em cumprimento ao Mandado nº 027/96 de Citação, expedido nos autos 869/95 de Execução de Título Extrajudicial expedido em 29 de dezembro de 1.995.-OBJETO DO PRESENTE REGISTRO:-A parte ideal que os ora executados possuem no imóvel objeto da presente matrícula.-Emolumentos:-1423 VRG.- Dou fé. O Oficial:- *[Assinatura]*

R-4/27.349.-Prot. nº.161.834.-15.05.98.-AUTOR: Banco Meridional do Brasil S.A.-REUS: José de Jesus Santos e David Marques Moreira.-TÍTULO: Penhora.-FORMA DO TÍTULO: Auto de Penhora e Depósito, assinado pelo Oficial de Justiça Gerson Guimarães do Vale, digo, pelo Oficial de Justiça Milton Prado, em 30 de abril de 1.998, em cumprimento ao mandado nº.254 e dos autos nº 900/95, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara Cível desta Comarca.-OBJETO DO PRESENTE REGISTRO: Fração ideal de terras correspondente a 38% e benfeitorias pertencentes a David Marques Moreira e Fração ideal de terras correspondente a 24% e benfeitorias pertencentes a José de Jesus Santos, no imóvel objeto desta matrícula.-Obs.: Feita a penhora o oficial de justiça declarou que depositou o imóvel objeto do presente registro em mãos e poder do Sr. Gerson Guimarães do Vale, depositário público.-Emolumentos: 1.164 VRG.-Dou fé. O Oficial: *[Assinatura]*

SEGUE FICHA Nº. 02.



Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS

Campo Mourão

Est. do Paraná


ANO: 1.998.-

FICHA: 02.-



 OFICIAL

MATRÍCULA N.º 27.349.-

R-5/27.349.-Prot. nº. 162.974.-12.08.98.-AUTOR:- UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.-REUS:- EDUARDO LOURENÇO MOREIRA E COMERCIAL MARQUES LTDA.-TÍTULO:- Penhora.-FORMA DO TÍTULO:- Auto de Penhora e Depósito expedido em 08 de julho de 1.998, pelo Oficial de Justiça Artur Santos Filho, em cumprimento ao Mandado nº. 811 de reforço de Penhora, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca em 29 de maio de 1.998, expedido nos autos 326/95 de Execução por Quantia Certa.-OBJETO DO PRESENTE REGISTRO:- A parte ideal pertencente ao executado, ou seja 38% do imóvel e suas benfeitorias.-OBS:- O Oficial de Justiça depositou o bem em mãos do Depositário Público.-Emolumentos:- 630 VRC.- Dou fé. O Oficial:-



R-6/27.349.-Prot. nº. 165.115.-11.12.98.-AUTOR:- Banco do Estado do Paraná S.A.-REUS:- DAVID MARQUES MOREIRA e EDUARDO LOURENÇO MOREIRA.-TÍTULO:- Penhora.-FORMA DO TÍTULO:- Auto de Penhora e Depósito expedido em 04 de dezembro de 1.998, pelo Oficial Saúl dos Santos Mello, em cumprimento ao Mandado nº. 1.534 de Citação expedido nos autos 362/95 de Execução por Quantia Certa em 06 de outubro de 1.998, pelo Juízo de Direito da 2ª Segunda Vara Cível desta Comarca.-OBJETO DO PRESENTE REGISTRO:- A fração ideal de terras medido 38% de imóvel, pertencente a David Marques Moreira e 38% de imóvel pertencente a Eduardo Lourenço Moreira.-OBS:- O Oficial de Justiça declara ter depositado o bem em mãos do Depositário Público.-Emolumentos:- 1.260 VRC.-Dou fé. O Oficial:-



SEGUE VERSO



R-7/27.349.- prot.180.102.- 27-02-2002.- AUTORA:- FAZENDA NACIONAL.- RÉU:- EDUARDO LOURENÇO MOREIRA, já qualificado.-TÍTULO:-Penhora.- FORMA DO TÍTULO:-Auto de Penhora; Avaliação e Depósito expedido em 18/02/02, pelo Oficial Alexandre Felix, em cumprimento ao Mandado nº1115/01 assinado pelo Diretor de Secretaria Juliano de Souza Arrebola expedido por Justiça Federal -Vara Federal de Campo Mourão-PR., Autos 2001.70.10.002119-6 de Execução Fiscal.-OBJETO DO PRESENTE REGISTRO: A Fração ideal

correspondente a 38% pertencente ao executado, no imóvel desta matrícula.-OBSERVAÇÃO:- O Oficial de Justiça acima mencionado declara ter depositado a fração ideal do imóvel objeto do presente registro em mãos do Depositário.-Dou fé.- 22-03-2002.- O Oficial:

Elizângela Cecílio Mota
Escrivente - Port. n.º 022/99

Av-8/27.349.- Prot. n.º.226.790.- 08.01.2010.- TÍTULO: CANCELAMENTO DE PENHORA.- Procedi a presente averbação, por Ofício n.º.4050348/MANDADO n.º.4050348 - SEF, expedido em 01.12.2009, pela Justiça Federal da Comarca de Campo Mourão-PR, assinado por Cleber Sanfelici Otero, Juiz Federal, que ficam arquivados, para constar o levantamento da Penhora registrada sob n.º.07 na presente matrícula.- FUNREJUS conforme item 16.5.5 do CN da C.N.C.G.J.PR.- Emolumentos:630VRC.- 25.01.2010.- Dou Fé.- O Oficial:

Elda Ap.ª Wessel Teixeira
Escrivente - Port. n.º 022/06

Av-9/27.349.- Prot. n.º.228.185.- 07.04.2010.- TÍTULO: CANCELAMENTO DE PENHORA.- Procedi a presente averbação, por Ofício n.º.460/2000, expedido em 09.02.2000, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Campo Mourão-PR, assinado por MAYRA ROCCO STAINSACK, Juíza de Direito, que ficam arquivados, para constar o levantamento da Penhora registrada sob n.º.4 na presente matrícula.-Isento do FUNREJUS conforme art 32, inciso IV do Decreto Judiciário n.º 153/99, (alterado pelo Dec. Judiciário 251/99).- Emolumentos:630VRC.-13.04.2010.- Dou Fé.- O Oficial:

Elda Ap.ª Wessel Teixeira
Escrivente - Port. n.º 022/06

Av-10/27.349.- Prot. n.º.228.186.- 07.04.2010.- TÍTULO:
Continua fls. n.º 3



MATRÍCULA N.º

27.349

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
Campo Mourão - Paraná

ANO 2.010

FICHA 3

Eida Ap.ª Wessel Teixeira
Escriturante - Port. n.º 022/96

OFICIAL

(CONTINUAÇÃO AV-10/27.349.-) CANCELAMENTO DE PENHORA.-
Procedi a presente averbação, por Ofício n.º.1594/2009,
expedido em 02.12.2009, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara
Cível da Comarca de Campo Mourão-PR, assinado por LUZIA
TEREZINHA GRASSO FERREIRA, Juíza de Direito, que ficam
arquivados, para constar o levantamento da Penhora
registrada sob n.º.5 na presente matrícula.- Isento do
FUNREJUS conforme art 32, inciso IV do Decreto Judiciário
n.º 153/99, (alterado pelo Dec. Judiciário 251/99).
Emolumentos: 630RC.-13.04.2010.- Dou Fé.- O Oficial

Av-11/27.349.- Prot. n.º.228.182.- 07.04.2010.- TÍTULO:
CANCELAMENTO DE PENHORA.- Procedi a presente averbação, por
Ofício n.º.00287/2010, expedido em 01.02.2010, pelo Juízo da
Vara Cível da Comarca de Goioerê-PR, assinado por FABIANA
MATIE SATO, Juíza de Direito, que ficam arquivados, para
constar o levantamento da Penhora registrada sob n.º.2 na
presente matrícula.-Isento do FUNREJUS conforme art 32,
inciso IV do Decreto Judiciário n.º 153/99, (alterado
pelo Dec. Judiciário 251/99). Emolumentos: 630VRC.-
13.04.2010.- Dou Fé.- O Oficial

Av-12/17.349.- Prot. n.º.228.183.- 07.04.2010.- TÍTULO:
CANCELAMENTO DE PENHORA.- Procedi a presente averbação, por
Ofício n.º.459/06, expedido em 14.06.2006, pelo Juízo de
Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Campo Mourão-PR,
assinado por DEJAIR PALMA, ESCRIVÃO, que ficam arquivados,
para constar o levantamento da Penhora registrada sob n.º.3
na presente matrícula.- Isento do FUNREJUS conforme art 32,
inciso IV do Decreto Judiciário n.º 153/99, (alterado
pelo Dec. Judiciário 251/99). Emolumentos: 630VRC.-
13.04.2010.- Dou Fé.- O Oficial

Av-13/27.349.- Prot. n.º.228.184.- 07.04.2010.- TÍTULO:
CANCELAMENTO DE PENHORA.- Procedi a presente averbação, por
Ofício n.º.683/2004, expedido em 16.06.2004, pelo Juízo de
Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Campo Mourão-PR,
assinado por LUZIA TEREZINHA GRASSO FERREIRA, Juíza de
Direito, que ficam arquivados, para constar o levantamento
da Penhora registrada sob n.º.6 na presente matrícula.-
Continua no verso

Eida Ap.ª Wessel Teixeira
Escriturante - Port. n.º 022/96

MATRICULA N° 27.349.- FICHA N° 3-VERSO.-
 (CONTINUAÇÃO AV-13/27.349.-) Isento do FUNREJUS conforme art
 32, inciso IV do Decreto Judiciário n.º 153/99, (
 alterado pelo Dec. Judiciário 251/99).-
 Emolumentos:630VRC.- 13.04.2010.- Dou Fé.- O Oficial:

Elda Ap.ª Wessel Teixeira
 Escrevente - Port. n.º 022/96

Av-14/27.349.- Prot. n.º 242.949.-22/03/2012.- TITULO:
 ESPECIFICAÇÃO DO CASAMENTO.- Procedi a presente averbação,
 por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em
 18.01.2011, às fls. n.º 086/089, do livro n.º 358-E, no 2º
 Serviço Notarial de Campo Mourão-PR., para constar que JOSÉ
 DE JESUS SANTOS, brasileiro, comerciante, portador da CI/RG
 n.º.790.018-PR e do CPF n.º.109.149.949-72, é casado sob o
 regime de Comunhão de Bens, em data de 28-05-1966, com ALICE
 DE ANDRADE SANTOS, brasileira, do lar, portadora da CI/RG
 n.º.790.018-SSP-PR e do CPF n.º.004.006.779-38.- Isento do
 FUNREJUS conforme art.32, inciso IX do Decreto Judiciário
 n.º.153/99, (alterado pelo Decr. Judiciário 251/99).-
 Emolumentos:630VRC.-24-04-2012.- Dou fé.- O Oficial:

R-15/27.349.- Prot. n.º 242.949.- 22/03/2012.- TITULO:
 COMPRA E VENDA.- ADQUIRENTES: JOSE BARRADAS MARQUES,
 brasileiro, cirurgião dentista, portador da CI/RG
 n.º.1.390.504-PR e do CPF n.º.349.155.329-68, casado sob o
 regime de Comunhão Universal de Bens em data de 02/12/1988,
 pacto registro 52.646 no livro 3-RA deste Ofício, com ANA
 CRISTINA CHIQUETO MARQUES, brasileira, estudante, portadora
 da CI/RG n.º.6.047.953-4-SSP-PR, e do CPF n.º.094.811.678-10,
 às fls-133 do livro n.º 161-N, em 11.11.1988, pelo 1º
 Tabelionato desta cidade., residentes e domiciliados na Rua:
 Santos Dumont n.º 1.763, em Campo Mourão-PR.; MARIA HELENA
 MOREIRA MORESCHI, brasileira, do lar, portadora da CI/RG
 n.º.1.345.281-4-SSP-PR e do CPF n.º.884.917.579-53, viúva,
 residente e domiciliada Rua: Santos Dumont n.º 1.751, centro
 , em Campo Mourão-PR.; LUIZ CARLOS MARQUES, brasileiro, do
 comércio, portador da CI/RG n.º.1.857.605-PR e do CPF
 n.º.412.434.479-15, casado sob o regime de Comunhão Parcial
 de Bens em data de 25/07/1981, com EDIR VALIATI MARQUES,
 brasileira, do lar, portadora da CI/RG n.º.1.566.806-PR, e do
 CPF n.º.280.708.529-68, residentes e domiciliados na Rua
 Santos Dumont n.º 1.763, centro, em Campo Mourão-PR.; VERA
 LUCIA BARRADAS MOREIRA, brasileira, arquiteta, portador da
 Continua fls. n.º 4

Elda Ap.ª Wessel Teixeira
 Escrevente - Port. n.º 022/96



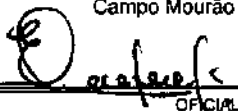
MATRÍCULA N.º

27.349

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
Campo Mourão - Paraná

ANO 2.012

FICHA
4

OFICIAL
Elda Ap.ª Wessel Teixeira
Escrevente - Port. nº 022/90

(CONTINUAÇÃO R-15/27.349.-) CI/RG n.º.871.672-2-SSP-PR e do CPF n.º.669.167.559-20, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens em data de 06/01/1990, com ANTONIO MARCOS DA SILVA E SILVEIRA, brasileiro, empresário, portadora da CI/RG n.º.3.738.780-0-SSP-PR, e do CPF n.º.634.075.909-20, residentes e domiciliados na Av. Capitão Indio Bandeira, n.º 1.021, em Campo Mourão-PR.; MELISSA MARQUES CARRARO HERNANDES, brasileira, portador da CI/RG n.º.4.629.086-0-PR e do CPF n.º.029.668.229-29, casada sob o regime de separação toral de Bens em data de 27-05-2007, com ANDERSON CARRARO HERNANDES, advogado, portador da CI/RG n.º.6.484.869-0-PR e do CPF n.º.005.755.139-19, residentes e domiciliados na Rua Roberto Brzezinski, 1837, centro, em Campo Mourão-PR.- TRANSMITENTE: JOSE DE JESUS SANTOS, brasileiro, comerciante, portador da CI/RG n.º.790.018-PR e do CPF n.º.109.149.949-72, casada sob o regime de comunhao de bens, em data de 28-05-1966, com ALICE DE ANDRADE SANTOS, brasileira, do lar, portadora da CI/RG n.º.790.018-PR, e do CPF n.º.109.149.949-72, residentes e domiciliados em Campo Mourão-PR.- FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 18.01.2011, às fls. n.º 086/089, do livro n.º. 358-E, no 2º Serviço Notarial de Campo Mourão-PR.- OBJETO DO PRESENTE REGISTRO: Parte ideal de 24%, equivalente a 297,60m2 do imóvel desta matrícula.-OBSERVAÇÃO: O objeto do presente registro será possuído pelos adquirentes entre si, na proporção de 20% para cada uma, em comum, ou seja, 59,52m2, para cada um.- VALOR: R\$ 127.632,00.- As Certidões Pertinentes ao ato foram apresentados à este CRI.- Emitida à DOI.- Foi apresentado: DAM-ITBI, guia sob n.º. 604/2011, devidamente quitado; FUNREJUS, guia sob n.º. 00194. 57696. 909011. 001650. 00033.071218-9 recolhida em 18.01.2011, no valor de R\$ 255,30.- Emolumentos: 4312VRC.- 24-04-2012.- Dou fé.- O Oficial:

Elda Ap.ª Wessel Teixeira
Escrevente - Port. nº 022/90

Segue ficha no verso.-



MATRICULA N° 27.349.-

FICHA N° 4-VERSO.-

Av-16/27.349.- Prot. n°. 251.894.-15/05/2013.- TITULO:
ESPECIFICAÇÃO DO CASAMENTO.- Procedi a presente averbação, por
 Escritura Pública de Inventário com Partilha de Bens lavrada
 às fls n° 045/048 do livro n° 7-DIS, no 2° Serviço Notarial de
 Campo Mourão-PR., para constar que EDUARDO LOURENÇO MOREIRA,
 brasileiro, viúvo, portador da CI/RG n°.333.391-4-SSP-PR e do
 CPF n°.123.519.119-20, é casado sob o regime de Comunhão de
 Bens em data de 16.07.1960, com ALBERTINA PEREIRA FARINHA,
 portuguesa, do lar, portadora da CI/RG n°.RNE-W017020-U, e do
 CPF n°.004.298.589-73.- Isento do FUNREJUS conforme art.32,
 inciso IX do Decreto Judiciário n°.153/99, (alterado pelo
 Decr. Judiciário 251/99).- Emolumentos: 630VRC.-
 05.06.2013.-Dou fé.- O Oficial:

Elizângela Cecílio Mota dos Reis
 Escrevente - Portaria n° 022/96

R-17/27.349.- Prot. n°.251.894.- 15/05/2013.- TITULO: PARTILHA
DE BENS EM INVENTÁRIO.- ADOQUIRENTE:- EDUARDO LOURENÇO MOREIRA,
 brasileiro, viúvo, capaz, portador da CI/RG
 n°.333.391-4-SSP-PR e do CPF n°.123.519.119-20, residente e
 domiciliado nesta cidade; FRANCISCO MANUEL MOREIRA,
 brasileiro, representante comercial, divorciado, maior e
 capaz, portador da CI/RG n°.8.687.320-SSP-SP e do CPF
 n°.527.606.939-53, residente e domiciliado nesta Cidade; MARIA
 VIRGINIA MOREIRA GALEAZZO e seu esposo ALBERTO GALEAZZO,
 brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão
 Universal de Bens em data de 11/10/1985, ela engenheira
 agrônoma, portadora da CI/RG n°.949.739-0-SSP-PR e do CPF
 n°.413.061.559-91, ele engenheiro agrônomo, portador da CI/RG
 n°.6.538.762-SSP-SP, e do CPF n°.464.889.109-06, residentes e
 domiciliados na Rua das Gaivotas, 157, Vila Teixeira, em Campo
 Mourão-PR.- TRANSMITENTE: O Espolio de ALBERTINA PEREIRA
 FARINHA.- FORMA DO TITULO: Escritura Pública de Inventário com
 Partilha de Bens lavrada às fls n° 045/048 do livro n° 7-DIS,
 no 2° Serviço Notarial de Campo Mourão-PR.- VALOR:
 R\$.216.687,02.- OBJETO DO PRESENTE REGISTRO: 38% do imóvel
 objeto da presente matrícula que a de cujus possuía em comum
 com o viúvo.- OBS: a parte ideal ficará pertencendo na
 seguinte proporção: 50% para o viúvo e 25% para cada filho.-
ADVOGADO ASSISTENTE:- ALBERTO BARRADAS MARQUES FILHO,
 brasileiro, advogado, solteiro, maior e capaz, portador da
 CI/RG n°.7.783.547-4-SSP-PR e do CPF n°.045.081.999-09,
 residente e domiciliado na Av. Capitão Indio Bandeira, 281,
 Apt 403, Ed. Alfa, Campo Mourão-PR. CONSTA DO TÍTULO: Certidão
 de Distribuição de Ações Cíveis e Fiscais, expedida pela
 Justiça Federal, em data de 10.04.2012; Certidão de Débitos de
 Tributos Estaduais, emitida em 10.04.2012; Certidão Conjunta
 Continua fls. n.º 5



MATRÍCULA N.º

27.349

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
Campo Mourão - Paraná

2.013

ANO

5

FICHA

OFICIAL

Elizângela Cecílio Mota dos Reis
Escrevente - Portaria nº 022/96

(CONTINUAÇÃO R-17/27.349.-) de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal, em data de 10.04.2012; Certidão do Cartório do Distribuidor Público e Anexos da Comarca de Campo Mourão-PR, emitida em 13.04.2012; Certidões de Débitos Trabalhistas, emitidas em 10.04.2012; Certidões de Débitos Municipais, emitidas pelo município de Campo Mourão-PR, em data de 26.04.2012 e 23.04.2012.- Foi Emitida a DOI.- FORAM APRESENTADOS: FUNREJUS, guia sob nº. [ilegível]0194.57696.91012.100201.00033.07[ilegível]16-2 no valor de R\$433,37, recolhida em 09.05.2012; GRS-PR, devidamente quitadas.- Emolumentos: 4.312 VRC.- 05.06.2013.- Dou fé.- O Oficial:

Elizângela Cecílio Mota dos Reis
Escrevente - Portaria nº 022/96

Av-18/27.349.- Prot. nº.-258.724.- 01/04/2014.- **TÍTULO:** INDISPONIBILIDADE DE BENS.- Procedi a presente averbação por Despacho/Decisão de Indisponibilidade de bens, expedido pela 1ª Vara Federal de Campo Mourão, em cumprimento aos autos nº.2002.70.10.002412-8-PR de EXECUÇÃO FISCAL, em data de 17.02.2014, para constar a Indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, tendo em vista o contido nos Autos acima.- Emolumentos: 393 VRC.- 01.04.2014.- Dou fé.- O Oficial:-

Elizângela Cecílio Mota dos Reis
Escrevente - Portaria nº 022/96

Av-19/27.349.- Protocolo nº.320.229. 16/01/2023.- **TÍTULO:** CANCELAMENTO.- Procedo a presente averbação, por Ofício nº.8939408/2015 - SEF, de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens, expedido pela 2ª Vara Federal de Campo Mourão - PR, assinado por RICHARD RODRIGUES AMBROSIO, em data de 27.03.2015, extraído dos autos sob nº. 2002.70.10.0024.12-8/PR de Execução Fiscal, que autorizou o cancelamento da INDISPONIBILIDADE averbada sob nº.18 na presente matrícula.- Isento do FUNREJUS conforme art.32, inciso IV do Decreto Judiciário nº.153/99, (alterado pelo Decr. Judiciário 251/99).- Emolumentos: R\$77,49 = 315,00VRC.- Selo Digital nº.F172J.FLqPF.E9Tn2-3xYZQ. LUnpp.- 25/01/2023.- Dou fé.- O Oficial:

Segue ficha no Verso.



R-20/27.349.- Protocolo nº.322.778.- 29/05/2023.- TÍTULO: PENHORA.- AUTOR: VALCIR DE SOUZA DO NASCIMENTO, CPF nº.006.406.519-76.- RÉUS: L. C. MARQUES JUNIOR - MERCADO, inscrita no CNPJ nº. 07.459.669/0001-95; e LUIZ CARLOS MARQUES, CPF nº. 412.434.479-15.- FORMA DO TÍTULO: Mandado de Penhora, expedido pelo Juízo de Direito da Vara do Trabalho de Campo Mourão-PR, em data de 09.03.2023, assinado por JORGE LUIZ SOARES DE PAULA, autos nº.0071200-70.2007.5.09.0091, de Ação Trabalhista. - Isento do FUNREJUS conforme art 32, inciso X do Decreto Judiciário nº.153/99, (alterado pelo Decr. Judiciário 251/99).- Emolumentos: justiça gratuita conforme Determinação Judicial. Selo Digital nº.SFRIL.EJ8LP.MYjed-U4yeI.F172q.- 05/06/2023.- Dou fé.- O Oficial:

Elizângela Cecílio Mota dos Reis
ESCREVENTE

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO MOURÃO
 Rua Laurindo Borges, 1517
CERTIFICO a dou fé, que esta cópia é exata reprodução do original desta serventia, contendo 10 paginas, extraída nos termos do Art 19 § 1º da Lei 6.015/73.
 Campo Mourão, 15 de março de 2024.-
 (Assinado Digitalmente)
 Prot. 310651 em 08/10/2021, Penhora, Arresto ou Sequestro Judicial.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.521-7 e o código de verificação do documento: 3CXP7N
 Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº
 2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
 ELIZANGELA CECILIO MOTA DOS REIS
 CPF: 66920523949 - 15/03/2024



Assinado eletronicamente por: ROSIANE PFENG - Juntado em: 18/03/2024 12:46:08 - 3f1cab9
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/24031812402001300000127920464?instancia=1>
 Número do processo: 0071200-70.2007.5.09.0091
 Número do documento: 24031812402001300000127920464